



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA
(2ª / 1º Batalhão de Transmissões / 1935)
COMPANHIA PRAÇA FORTE DE CAXIAS

Requisição Nº 64-Almox/13ª CiaCom

São Gabriel, RS, 12 de março de 2026.

Assunto: Aquisição de Material Permanente para OM (DISPENSA ELETRÔNICA).

Anexos:

[1\) Pesquisa de Preço Ar Condicionado I.pdf](#)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Art. 12, VII e §1º da Lei 14.133/21 e art. 7º do Decreto 10.947/22)

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de material permanente em proveito da 13ª Cia Com Mec.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição justifica-se pela necessidade do material, tendo em vista atender às demandas do item nesta OM.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Ord	PDM Descrição	Qtd
01	618525 - Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Hi Wall, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel , Garantia: 1 ANO	03 unidades

4. DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 ABR 26

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

UGR	NC	PTRES	PI	FONTE	ND	SI
160073-DGO	2026NC003904 de 6 MAR 26;	171460	I3DAFUNADOM	10000000000	449000	12

6. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA SEM DISPUTA (§ 3º do art. 75 da Lei 14.133/21)

Não é o caso.

6.1 FISCAL DE CONTRATO TITULAR / SUBSTITUTO

1º SGT BAIRROS / 3º SGT ANSELMO

7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS (Autoridade Competente)

a. Autorizo a abertura do Processo para respectiva aquisição através de **dispensa de Licitação** (COM DISPUTA) de acordo com o Inciso II art. 75 da Lei 14.133/2021;

- b. o Fiscal Administrativo deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- c. a SALC e a equipe de Planejamento/fiscalização correspondente à contratação, nomeada na Portaria Portaria Nº 2-SALC/13ªCiaCom, de 21 de novembro de 2024, adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Assinaturas

KAUÊ PIQUELET DE OLIVEIRA - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado

LUCIANO MOLINA PEREIRA - 1º Ten
Chefe da Fiscalização Administrativa

VICTOR TORRES KUMM - Cap
Comandante da 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Victor Torres Kumm**, em 12/03/2026, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Luciano Molina Pereira**, em 12/03/2026, às 14:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten Kauê Piquelet de Oliveira**, em 12/03/2026, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: EWGD-h7+A-zr/q-JIAk